



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizada a realização de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto ao trabalhador do Município de Almeirim, *João Rocha Valadas Fragoso*, o qual detém a carreira e categoria de Coordenador Técnico no Serviço de Cultura, na Subunidade de Cultura da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade no Município de Tomar, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório. A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 09/01/2023, pelo período máximo de 18 meses ou outro inferior e legalmente permitido, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 09 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro